

RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021

Em atendimento ao pedido de esclarecimentos ao Edital de Licitação do Pregão Presencial SRP nº 0003/2021, que tem por objeto a formação de registro de preços para eventual contratação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação (ASG), auxiliar administrativo nível médio e nível superior, auxiliar de manutenção predial, copeiro, eletricitista, jardineiro, motorista, porteiro e recepcionista, com utilização de profissionais (trabalhadores) próprios da contratada, nos edifícios da Câmara Municipal de Natal, solicitado por e-mail pela empresa **Esplanada Serviços Terceirizados Eireli**, a Pregoeira da Câmara Municipal do Natal, responde conforme segue:

DOS ESCLARECIMENTOS

1. Deverá ser fornecido material e equipamentos? Pois no edital só informa descrição de Uniforme e EPI.

Resposta: Não

2. Deverá constar o grau de insalubridade para os postos? Caso sim, qual o grau de insalubridade?

Resposta: Não

3. Qual a quantidade de pontos eletrônicos a serem instalados?

Resposta: Um

4. Em relação aos benefícios, deverá ser cotado todos os benefícios obrigatoriamente? Se não cotar será desclassificada.

Resposta: Cabe a licitante providenciar os benefícios de seus funcionários, respeitando as legislações trabalhistas vigentes, dissídios, acordos e convenções coletivas

5. Será necessário um preposto fixo?

Resposta: Não

6. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?

Resposta: Sim, o preposto precisa estar disponível para atender contatos e comunicação entre a CMN e a empresa contratada.

7. O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resposta: Não

8. Qual a CCT foi utilizada como referência? Se possível qual seria o nº de registro do MTE ou CNPJ do Sindicato?

Resposta: RN 000063/2021 - Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Higienização e Limpeza Urbano do Estado do Rn - SINDLIMP

RN 000210/2021 - Sindicato das Secretarias e Secretários do Rio Grande do Norte

RN 000183/2021 - Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado Do Rio Grande Do Norte

9. Há previsão de adicional noturno?

Resposta: Não

10. Há previsão de limpeza de caixas d'águas? Caso sim, quantas a serem limpas e quantos litros possuem cada uma?

Resposta: Não

11. Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto “vazio” neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada (1 hora por dia)?

Resposta: Não há jornada 12x36

12. Poderia fornecer a planilha de custo em Excel?

Resposta: Não será fornecida planilha de custos no formato Excel. Os anexos foram disponibilizados no edital.

13. Poderia informar o valor da tarifa do transporte público?

Resposta: O valor em vigor para o vale transporte intermunicipal de Natal/RN é de R\$ 3,90, conforme Decreto n.º 11.733, de 16 de maio de 2019.

14. Qual a empresa que presta os serviços atualmente?

Resposta: Delta Construções e Serviços Ltda - ME

15. Qual a jornada de trabalho dos profissionais?

Resposta: Item 1.2 do Termo de Referência.

Natal, 27 de outubro de 2021

Ieda Lima e Silva de Azevedo
Pregoeira CMN